

# Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM GESTÃO ACADÊMICA DE PROJETOS DE PESQUISA (FGA-USP)

Os projetos acadêmicos de pesquisa 1 - *Descoberta e desenvolvimento de novos chassis bacterianos não-modelo para aplicações biotecnológicas*, sob responsabilidade de sua coordenadora, Profa. Dra. Maria Eugenia Guazzaroni (Projeto Temático FAPESP 2021/01748-5), e 2 – *Biodiversidade de insetos em uma floresta tropical amazônica: riqueza de espécies, estrutura vertical e turnover faunístico*, sob responsabilidade de seu coordenador, Prof. Dr. Dalton de Souza Amorim (Projeto Temático FAPESP 2021/14092-0), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de um bolsista no Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa. O(A) candidato(a) selecionado integrará os projetos de pesquisa supracitados no intuito de atuar como gestor acadêmico dos mesmos, propiciando mais eficiência na organização, otimizando tempo dos pesquisadores, contribuindo para maior competitividade internacional da pesquisa, e fomentando o avanço das áreas de conhecimento e de inovação da Universidade;

### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital destina-se à seleção de um bolsista para ocupar vaga remunerada como gestor de dois projetos temáticos FAPESP na área das Ciências Biológicas.

1.2 As bolsas serão remuneradas de acordo com o item 3.

### 2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1 A vaga destina-se a pesquisador portador do título de doutor com formação em Ciências Biológicas e áreas afins;

2.2 Os candidatos não podem acumular bolsa na USP ou nas agências de fomento;

2.3 Os candidatos não podem ter vínculos trabalhistas de outras naturezas.

### 3. DISPOSIÇÃO DA VAGA E VALOR BOLSA

3.1 Número de vagas: 1

3.2 Área de atuação: Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa na área de Ciências Biológicas

3.3 Valor mensal da bolsa: R\$ 8.479,20 (oito mil quatrocentos e nove reais e vinte centavos) mensais brutos (antes da incidência de imposto de renda)

3.4 Duração: 12 meses

3.5 Carga horária semanal dedicada ao projeto: 40 horas

### 3.6 Documento exigidos na inscrição:

- Diploma de Graduação;
- Diploma de Doutorado;
- Comprovante de vínculo em projetos anteriores – técnicos e acadêmicos;
- Carta de intenções, descrevendo experiências anteriores em projetos na área de Ciências Biológicas e suas expectativas para o Programa de Formação em Gestão Acadêmica em Projetos de Pesquisa da USP;
- Currículo Lattes.

### 3.7 Conhecimentos Desejados:

- Experiência em projetos acadêmicos;
- Conhecimentos e habilidades na elaboração de conteúdo para divulgação científica em mídias sociais e WordPress;
- Experiência em gestão de atividades de inovação e empreendedorismo;
- Habilidade com documentação científica;
- Formação em Ciências Biológicas/Biologia ou áreas afins;

### 3.8 Atividades a serem desenvolvidas:

- Gerenciamento de escopo e tempo de execução dos dois projetos temáticos com base nos seus cronogramas de execução;
- Gerenciamento de qualidade das pesquisas com base nos resultados previstos nos projetos, inclusive acompanhando a implementação dos planos de gestão de dados submetidos e aprovados pela FAPESP em cada projeto;
- Acompanhamento do cronograma financeiro de custos aprovados para os projetos;
- Gerenciamento das solicitações de orçamentos para compra de material de consumo, material permanente e passagens dedicados aos projetos;
- Auxílio no planejamento de expedições de campo dos projetos;
- Gerenciamento da manutenção de equipamentos dos laboratórios associados;
- Gerenciamento da divulgação científica e de comunicações entre as equipes de pesquisadores e entre colaboradores nacionais e internacionais;
- Gerenciamento de licenças e autorizações para realização de atividades de pesquisa com sistemas biológicos.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de 21/05/2024 até 23h59 de 10/06/2024 e deverão ser realizadas mediante envio de e-mail para [nrossigalli@alumni.usp.br](mailto:nrossigalli@alumni.usp.br), seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

4.2.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para os perfis aos quais deseja concorrer.

4.2.2 Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar uma mensagem para o e-mail [nrossigalli@alumni.usp.br](mailto:nrossigalli@alumni.usp.br), contendo os documentos exigidos no Item 3.6 deste edital anexados, em documento único, em formato PDF;

4.3 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

4.4 Os candidatos pré-selecionados serão entrevistados em datas comunicadas pelo endereço de e-mail utilizado no momento da inscrição. As entrevistas serão realizadas via plataforma Google Meet, cujo link será encaminhado juntamente com o agendamento da entrevista.

4.5 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo;

4.6 As inscrições são gratuitas.

## 5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção será constituída de três etapas:

5.1.2 ANÁLISE DA INSCRIÇÃO – consiste em verificar se o(a) candidato(a) atendeu aos procedimentos de inscrição nos aspectos de forma e conteúdo, resultando em deferimento ou indeferimento da inscrição;

5.1.3 ANÁLISE DE CURRÍCULO – consiste em verificar se o(a) candidato(a) atende ao perfil mínimo requerido nos termos do Item 3.7 deste edital;

5.1.4 ENTREVISTA TÉCNICA – consiste em verificar de modo dinâmico e interativo o grau de domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas às atividades previstas no projeto;

5.2 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará o sumário indeferimento de inscrição;

5.3 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora composta pelos Coordenadores dos projetos;

5.4 A seleção obedecerá aos critérios de classificação:

5.4.1 - Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;

5.4.2 – Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações ou linguagens previstas no projeto;

5.4.3 - Disponibilidade de tempo demandado para gerenciar os projetos e participar de reuniões dos projetos.

#### 6. CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA

O(A) bolsista deverá dedicar 40 horas semanais às atividades dos projetos.

#### 7. CONCESSÃO DAS BOLSAS

A bolsa mensal de valor R\$ 8.479,20 (oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) brutos será concedida pelo período de 12 meses, com início previsto para 01 de agosto de 2024.

#### 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O pagamento da bolsa não configura vínculo empregatício de qualquer natureza com o bolsista, nos termos do art. 82 da Lei Federal n. 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). As atividades previstas atendem à Resolução do Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos da USP ([Resolução CoPI N° 8310/2022](#)) e à [Portaria GR N° 8346, de 15 de março de 2024](#), com as quais o bolsista deve estar de acordo e seguir as normas.

#### 9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da avaliação será encaminhado ao candidato(a) por e-mail.

Ribeirão Preto, 16 de maio de 2024.